



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao **terceiro dia** do mês de **março de dois mil e dezessete**, às **quatorze horas** no **Departamento de**  
2 **Articulação - DEARTI**, situado a Rua Quinze de Novembro, 195 – 3º andar no Centro Histórico em  
3 Santos, São Paulo, realizou-se a **19ª (décima nona) Assembleia Geral Extraordinária**, com a presença  
4 dos conselheiros, e colaboradores, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta  
5 ata. **Compareceram na reunião os seguintes conselheiros:** Celina Isabel da Encarnação Nascimento –  
6 GPM; Sofia Bonna Boschetti Barbosa – SEDUC; Valter Santana – Secretaria de Assuntos Portuários,  
7 Indústria e Comércio; Cátia Cilene Ferreira Lins – CMAE; Simone da Cruz – Associação Espiritualista  
8 Jurema Preta na União das Crenças; Elizabete Lourenço da Costa – UNISANTOS; Taís Aguiar – SERIC.  
9 **Justificaram:** Thiara Pereira Carvalho – SEAS; Paulo Marco de Campos Gonçalves – SEMAM; Cynthia  
10 Aparecida Rodrigues Mondin – SMS; Jenifer Cardoso Pereira Bom – UNIP; Maria Angélica Tavares de  
11 Medeiros – UNIFESP; Luciana Marchetti da Silva – UNIMONTE; Fabiana de Oliveira Silva –  
12 CONCIDADANIA; Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do  
13 Ribeira - SinHoRes; Fabiola Nóbrega Freire Aires – SESC; e os demais não se manifestaram. **ITEM I.**  
14 **Início do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.** A Senhora Celina inicia a reunião  
15 comentando que enviou por e-mail solicitação de material para o início da construção do Plano e apenas  
16 alguns conselheiros enviaram citando as seguintes Secretarias: Meio Ambiente, o Senhor Paulo Marcos  
17 enviou o Programa Horta Ecológica, Feiras Orgânicas e ficou de completar com mais informações; Na  
18 Assistência Social, o Senhor Leandro Lapetina enviou as quantidades de cestas básicas por Centro de  
19 Referência de Assistência Social - CRAS e na Saúde, a Senhora Cynthia enviou sobre a informatização  
20 dos dados de pacientes atendidos em todas as Unidades de Saúde, Programa Viva Leve, Capacitação de  
21 novas turmas e estímulo ao Aleitamento Materno nas unidades Básicas de Saúde, Desenvolvimento do  
22 Programa Jovem Doutor e do maior controle e monitoramento do Programa Bolsa Família os demais não  
23 enviaram material. A Senhora Sofia pergunta se vamos usar como base o modelo do Plano de Guarujá e a  
24 Senhora Celina responde que enviou dois modelos de planos: Guarujá e São José dos Pinhais para análise  
25 dos conselheiros. A Senhora Sofia comenta que também foi enviado o Plano Nacional de Segurança  
26 Alimentar e Nutricional que é de 2016 a 2019 e pergunta se temos que se basear nesse e nossas ações tem  
27 que ser condizentes com que está aqui nesta ação e vamos seguir os mesmos parâmetros e objetivos. A  
28 Senhora Taís comenta que o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional deve estar com as  
29 mesmas diretrizes e na verdade já perdemos um ano e faremos de 2017 a 2019, porque não deu nenhuma  
30 instrução que teremos que fazer o plano decenal. O Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
31 quando ele faz sempre dá um segmento e trabalha com eixos e dentro dos eixos você vai adequar a  
32 realidade da sua cidade. A Senhora Celina comenta que fez uma consulta ao CONSEA Estadual sobre a  
33 necessidade de fazer uma Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, na qual foi solicitado pelos  
34 conselheiros em reunião anterior, mas não será necessário. A Senhora Taís pergunta aos conselheiros se o  
35 COMSEA é consultivo ou deliberativo ou consultivo e deliberativo, pois dependendo não será necessário  
36 passar pela Câmara Municipal e a Senhora Celina e ficou de verificar. A Senhora Taís comenta porque  
37 não pode sair direto por decreto, devido a uma pequena experiência no CMDCA – Conselho Municipal  
38 dos Direitos das Crianças Adolescentes e diz que todos os planos são aprovados em assembleia e vai para  
39 o Prefeito fazer o decreto e não passa pela Câmara Municipal, mas precisa ver a Lei de criação do  
40 COMSEA que é de Nº 3043/2014, porque senão estiver na lei vamos ganhar tempo. A Senhora Celina  
41 comenta que devemos decidir quais diretrizes vamos seguir. A Senhora Taís pergunta para a Senhora Sofia  
42 o que diz o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional se fala em diretrizes ou eixos e a  
43 Senhora Sofia diz que fala em oito diretrizes e a Senhora Taís comenta que a proposta tem que



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

44 acompanhar as mesmas diretrizes. As Senhoras Tais e Celina comentam da ótima qualidade do Plano do  
45 Paraná e a Senhora Sofia comenta que o deles é de 2014 a 2017 diferentes das datas do Plano Nacional e  
46 diz que é a primeira coisa que devemos ter são os indicadores com o perfil da nossa população verificando  
47 quantos estão em situação de fome e a Senhora Tais comenta que devemos conseguir estes dados com o  
48 Senhor Rodrigo (COGESUAS) da Secretaria de Assistência Social – SEAS, indicadores da bolsa família e  
49 a Saúde devem ter o perfil de desnutrição e baixo peso e também através da Pastoral da Criança ou  
50 aqueles que não estão de baixo peso, mas que não tem uma alimentação saudável, a Saúde responde que  
51 não temos crianças com baixo peso. A Senhora Taís comenta que temos alguns núcleos da Pastoral:  
52 Centro, Pastoral do menor, Morro do José menino e Coração de Maria e a Senhora Sofia lembra que em  
53 2015, já tentamos um contato com a Pastoral e a Senhora Celina comenta que entramos em contato com o  
54 núcleo da Pastoral da Criança na Igreja Coração de Maria e a coordenadora Senhora Ivone se manifestou  
55 interessada em participar do COMSEA. A Senhora Sofia comenta que é este segmento que temos que  
56 fortalecer. A Senhora Taís comenta que a Pastoral mantém a pesagem e o acompanhamento das crianças,  
57 mas não tem o núcleo da Multi mistura e se prontificou a entrar em contato com a Senhora Lúcia  
58 coordenadora do núcleo Centro para ela passar os dados sobre os cortiços no quesito de alimentação. A  
59 Senhora Celina comenta que temos em Santos, cerca de 18.000 famílias em situação de vulnerabilidade  
60 social e a Senhora Taís completa sem contar a população flutuante. A Senhora Sofia comenta sobre a  
61 regularização do Conselho e a Senhora Celina diz que para ter a Câmara Intersecretarial de Segurança  
62 Alimentar e Nutricional - CAISAN o conselho tem que estar com 1/3 poder executivo e 2/3 sociedade  
63 civil, mas terá que aumentar algumas vagas na sociedade civil para ficar totalmente regularizado e informa  
64 que a Casa de Participação Comunitária já está dando o apoio administrativo através dos funcionários  
65 Douglas e Sônia. As Senhoras Celina, Taís, Bete, Sofia e Simone entendem que os assuntos da  
66 alimentação escolar e da população em situação de rua devem entrar no Plano de SAN devido à situação  
67 de insegurança alimentar que vivem estas pessoas. As Senhoras Celina e Sofia perguntam para os  
68 conselheiros se vamos seguir os seis eixos. Ficou decidido entre todos os conselheiros presentes que  
69 vamos trabalhar com as seis diretrizes na matriz do plano, que são: **Diretriz 1** – Promoção do acesso  
70 universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de  
71 insegurança alimentar e nutricional; **Diretriz 2** – Implantação, ampliação e consolidação dos  
72 equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional; **Diretriz 3** – Instituição de processos  
73 permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e  
74 nutricional e do direito humano à alimentação adequada; **Diretriz 4** – Fortalecimento da Agricultura  
75 familiar; **Diretriz 5** – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à  
76 saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional; **Diretriz 6** –  
77 Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada. **ITEM II. Assuntos Gerais e**  
78 **Encaminhamentos.** Próxima reunião, quinze de março, no auditório do Departamento de Articulação -  
79 DEARTI, sito à Rua Quinze de Novembro, 195 – 3º andar – Santos. Não havendo mais nada a tratar, a  
80 reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos.

81  
82  
83  
84  
85  
86  
87

Celina Isabel da Encarnação Nascimento  
Presidente

Fabiana de Oliveira Silva  
Secretária